



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

A NOV - N º 891 - 07 / 12 / 2018

## MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, nº 335 – São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## RESOLUÇÃO Nº 1162/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

### DEFINE DATA E HORÁRIO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS PARA O BIÊNIO DE 2019-2020.

**Art. 1º** A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas, para o biênio 2019-2020, será realizada no dia 13/12/2018, às 15 horas, em Reunião Extraordinária, conforme as regras estabelecidas pela Resolução nº 810/95.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no art. 46 da Resolução mencionada no artigo anterior, os requerimentos de registro de chapa deverão ser protocolados na Secretaria Executiva da Casa Legislativa, até as 15 horas do dia 12/12/2018.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 07 de dezembro de 2018.

**CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**  
Presidente

(Originário do PR 27/2018 de autoria da Mesa Diretora)